



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRAE

EDITAL 013/2026

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Departamento de Desportos Coletivos da Universidade Federal de Santa Maria, sob a coordenação do Professor Gabriel Ivan Pranke, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024, para atuação no Projeto “UFSM Futsal”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30/03/2026
Inscrição dos candidatos	30/03 a 31/03/2026
Avaliação dos candidatos	31/03/2026
Divulgação resultado preliminar	31/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	1º/04/2026 até 12h00
Análise Recursos	1º/04/2026 até 16h00
Divulgação do Resultado Final	1º/04/2026 até 18h00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/03/2026 a 31/03/2026 (até às 17h)

2.2 Local: Online por e-mail gabriel.pranke@ufsm.br INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA PRAE

2.3 Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);
- Histórico escolar;
- Breve relato sobre as experiências com o esporte de rendimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Análise da Ficha de Inscrição e Horários Disponíveis (nota 5,0);

b) Análise do Histórico Escolar da Graduação (nota 5,0).

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 1º de abril a 31 de julho de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa PRAE-BAE para atuação nas atividades de Gestão do projeto UFSM Futsal. **A bolsa, cujo valor será de R\$ 560,00 mensais, terá duração de quatro (04) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/07/2025.**

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057580	UFSM Futsal	Gestão	1º de abril a 31 de julho de 2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Educação Física (Bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto UFSM Futsal, mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2025 da UFSM.

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do projeto da UFSM Futsal, no ato da inscrição, em **jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.**

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site do CEFD.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2025. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência prévia no Projeto da UFSM Futsal;

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com ao coordenador do projeto

.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto UFSM Futsal.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gabriel.pranke@ufsm.br.

Santa Maria, 30 de março de 2025

Gabriel Ivan Pranke
Coordenador da UFSM Futsal

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 011/2026

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	--